



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1709/98 de 09 de novembro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

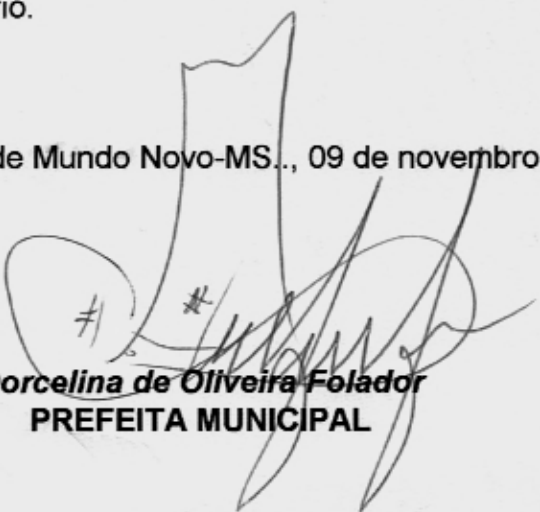
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores **João Ravazine Filho, Indalécio Vanderlei Franco, Nelson Tatsuno, e Francisco Airton**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder a avaliação do imóvel urbano constituído pelo Lote 05, área aproximada de 4.790,33 m², com área construída, localizado no Distrito Industrial de Mundo Novo/MS, de propriedade do Sr. José Grespan, para o fim de requisição de autorização legislativa para compra do referido imóvel.

Art. 2º - A Comissão Especial constituída nos termos do artigo anterior terá prazo de três (03) dias para apresentar laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 09 de novembro de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/11/1998